



Prefeitura Municipal de Bálamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 016

FLS 034

DECRETO Nº 1945/18 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2018 da Prefeitura do Município de Bálamo e dá outras providências”.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, Prefeito do Município de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (1º AO 5º ANO)**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação crescente inicial para o respectivo provimento de outras vagas que vierem a surgir no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bálamo, para apresentação dos documentos complementares, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Sr. José Bento Geraldês, 31 de Janeiro de 2018



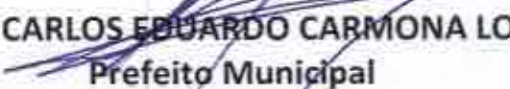
Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 016

FLS 035

Registrado e Publicado Nesta Secretaria Na data supra


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Nesta Secretaria Na data supra


Denir Aparecido Augusti
Secretário

